

PORTARIA Nº. 025/2023

Paulo Horn, Prefeito do Município de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto do Artigo 52, item XXIV e conjugado com o Artigo 77, item III letra "a" da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Artigo 1º - Por necessidade dos serviços fica concedida ampliação da carga horária para os Professores efetivos e temporários conforme abaixo relacionados:

Matrícula Funcional	Nome dos Servidores	Horas Ampliadas	Data de Validade
8575/1	ANA LUIZA ODY DOS ANJOS	20	13/02/2023
6033/1	CRISTIANE PIANTKOSKI ALCANTARA	16	01/02/2023
8540/1	EDSON RONN	12	01/02/2023
8524/1	ELAINE PONTES DA SILVA CHIOCHETA	20	01/02/2023
8567/1	EVANDRO SPEGIORIN	20	06/02/2023
8532/1	IVONETE DE LIMA ESMÉRIO SELZLER	20	01/02/2023
8303/1	JUNIOR ADRIANO RAPACHI	16	01/02/2023
8508/1	LUIZA SZESKOSKI PEREIRA	20	01/02/2023

Parágrafo Único - As horas ampliadas conforme “caput” são designadas para os docentes atuar na Escola Municipal Arnaldo Busato e treinos esportivos conforme horário a ser estabelecido pela Secretaria de Educação Cultura e Esportes e as Direção de unidade escolar competente.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 13 de fevereiro de 2023.

PAULO HORN
Prefeito

Registre-se e Publique-se
Em 13/02/2023

PUBLICADO EM 14/02/2023, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

PUBLICADO EM 14/02/2023, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DO JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE.